



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 116/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

**Institui o Campeonato de Futsal Gospel no Município de Valinhos e o insere no Calendário Oficial de Esportes.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Esportes do Município de Valinhos o Campeonato adulto de Futsal Gospel.

Parágrafo único. O Campeonato de Futsal Gospel sempre se realizará no mês de março de cada ano com participação da comunidade Evangélica na organização.

**Art. 2º** A elaboração, organização final e realização do evento ficarão por conta da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 3º** As demais normas, premiações e procedimentos necessários à realização do Campeonato serão definidos em regulamento próprio, a ser editado anualmente no primeiro semestre de cada ano pela Secretaria Municipal de Esportes, e amplamente divulgado na imprensa do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 19 de setembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
**1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva**  
**2º Secretário**

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

